



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

PROJETO DE LEI N.º

01 - PL
01-0065/1998

Denomina **HOSPITAL
PROF. MÁRIO DEGNI**, o
Hospital Municipal localizado
na Rua Lucas de Leydi, n.º
257, Vila Antonia, integrante
do PAS Módulo 2 -
Butantã/Lapa.

A Câmara Municipal de São Paulo **decreta**:

Art. 1º - Fica denominado **HOSPITAL PROFESSOR
MÁRIO DEGNI**, o Hospital Municipal localizado na Rua Lucas de Leydi,
n.º 257, Vila Antonia, integrante do PAS Módulo 2 - Butantã/Lapa.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 09 de fevereiro de 1998

PAULO FRANGE
VEREADOR